

PROCESSO Nº 1.121 / 13

TRAMITAÇÃO

DATA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PROCESSO Nº _____ / _____

MOÇÃO

Nº 074 / 2013

A: 256

Nº do Processo: 01121/2013 Data: 08/04/2013

Nº: 0074/2013

Tipo: MOÇÃO

Assunto

Moção de Apelo ao Prefeito Municipal, no sentido de recapear a rua Pedro Pelegrini, altura da chácara 29 no bairro Fonte Mécia.

Autor: JOSÉ PEDRO DAMIANO

Lido e Aprovado em Sessão de 16.04.13
Providencie-se e em seguida archive-se.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de 09/04 de 20 13

nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo, como adiante se vê.

Do que para constar, faço estes termos. Eu _____

Diretor de Secretaria, o escrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1121/13
Fls. 01
Resp.

MOÇÃO Nº 74 /2013

Lido e Aprovado em Sessão de 16,04,13.
Providencie-se e em seguida archive-se.

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito Municipal, para que determine providências no sentido de recapear a rua Pedro Pelegrini, na altura da Chácara 29, Bairro Fonte Mécia.

Justificativa:

O local encontra-se com alguns buracos no asfalto, dificultando o trânsito de veículos, proporcionando situação de risco para todos que se utilizam daquela via pública.

As fotos anexas demonstram tal situação.

O Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9503/1997, assim determina:

"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º **Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas,** veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º **O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 1121/13
Fls. 02
Resp. 121

respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito."

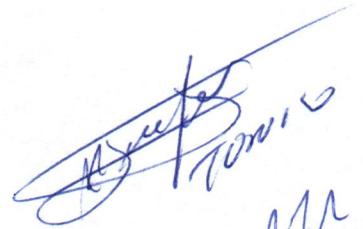
Valinhos, aos 08 de abril de 2013


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR


Paulo R. Moreno


Emerson Siqueira


Paulo Godoi
Vereador


Manoel
2

CMV

123
03
21





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DE n.º 256/13

Valinhos, 19 de abril de 2013.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo n.º 74/13, no sentido de que sejam determinadas providências para o recapeamento da Rua Pedro Pelegrini, altura da Chácara 29, Bairro Fonte Mécia.

A presente Moção, de autoria do Vereador José Pedro Damiano, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 16 de abril do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.


LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

S. Exa., o senhor
CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito do Município de Valinhos
Paço Municipal